



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: processosseletivo@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

EDITAL N.º 003/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL N.º 022/2020

O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA-ES, através da Comissão Especial, nomeada pela Portaria nº 051/2021, de 02/02/2021, torna público que será realizado Processo Seletivo Simplificado, para seleção e contratação de servidores em regime de designação temporária para **CADASTRO DE RESERVA**, para atendimento de excepcional interesse público, consubstanciado no art. 37, inciso XI da Constituição Federal e Leis Municipais nº 1.487/2013, Lei nº 1.673/2018 e 1.674/2018 e outras correlatas.

Considerando o disposto no Edital Processo Seletivo Simplificado nº 022/2020, com resultado após classificação parcial após inscrição, devidamente publicado, **RESOLVE**:

1. Convocar o(s) candidato(s) relacionado(s) no anexo I para comparecerem perante esta municipalidade para apresentar, caso haja interesse, as cópias dos documentos declarados no ato da inscrição, nos termos do Edital 022/2020, item 09, junto à Comissão Especial, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, localizada na Av. Senador Eurico Resende, nº 780, Bairro Centro, Boa Esperança - ES, conforme cronograma anexo.

1.1. Os documentos relacionados abaixo deverão ser apresentados à Comissão Especial, em **envelope lacrado** (colado) e enumerados a partir do comprovante de inscrição:

1.1.1. O comprovante de inscrição;

1.1.2. Cópia de documento de identidade ou documento equivalente;

1.1.3. Cópia do CPF;

1.1.4. Cópia dos pré-requisitos para o cargo, nos termos dos itens 3 e 7 do Edital nº 022/2020;

1.1.4.1. Os candidatos que não possuírem comprovação de escolaridade farão uma declaração de que são alfabetizados, conforme modelo no anexo XI deste Edital;

1.1.5. Declaração de tempo de serviço, certidão de tempo de serviço ou cópia da Carteira de Trabalho, na função pleiteada, nos termos dos itens 4 e 7 do Edital nº 022/2020;

1.1.6. Cópia dos certificados ou diplomas de formação acadêmica e curso que julgar necessários para comprovar o informado na inscrição, nos termos dos itens 5 e 7 do Edital nº 022/2020.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: processoseletivo@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

- 1.1.7. Declaração de recebimento de pensão ou aposentadoria em outro regime de previdência, conforme modelo no anexo XII deste Edital.
- 1.2. O candidato fixará na parte externa do envelope, a ficha devidamente preenchida denominada comprovante de entrega de documentos, constante nos anexos deste edital.
- 1.3. No ato de entrega do envelope pelo candidato o membro da Comissão Especial emitirá um protocolo de recebimento.
- 1.4. O responsável pelo recebimento do envelope não realizará a conferência dos documentos, pois só será recebido se estiver lacrado (colado).
- 1.5. As informações prestadas na ficha e os documentos entregues são de inteira responsabilidade do candidato.
- 1.6. Nenhum documento entregue no momento da comprovação será devolvido ao candidato.
- 1.1.15. Em caso de não comprovação do requisito mínimo exigido para o cargo, o candidato estará sumariamente ELIMINADO do processo de seleção.
- 1.1.16. O candidato que não comprovar qualquer um dos itens declarados no ato da inscrição (tempo de serviço, formação acadêmica e cursos) será reclassificado de acordo com a nova pontuação referente ao seu cargo.

Boa Esperança, 02 de fevereiro de 2021.

Cleuton Ladislau

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

Portaria N° 051/2021

Edemilson Cunha dos Santos
Membro da Comissão Especial do
Processo Seletivo Simplificado

Geovana Zagotto Lima
Membro da Comissão Especial do
Processo Seletivo Simplificado



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
Av. Senador Eurico Rezende, n° 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: processoseletivo@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

ANEXO I – CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

Posição	Número de Inscrição	Status	Nome	Data de Nascimento	Total de Pontos
1	77925FA97BD5BAE87	Classificado	BEATRIZ WAGMAKER BRONZON	29/01/1992	28,5



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
Av. Senador Eurico Rezende, n° 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: processoseletivo@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

ANEXO II
COMPROVANTE DE ENTREGA DE DOCUMENTOS
(Deverá ser colado no lado de fora do envelope lacrado)

Cargo: Engenheiro Civil

Candidato(a): _____

Endereço: _____

CPF n° _____ Data de Nascimento: ____ / ____ / ____

DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO	Pág. N°
CPF	
Documento de identidade de reconhecimento nacional que contenha fotografia	
PRÉ-REQUISITO PARA O CARGO	Pág. N°
Curso Superior em Serviço Social	
Registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão	

TEMPO DE SERVIÇO	Pág. N°
No âmbito da área pleiteada, o exercício profissional prestado a administração pública Municipal, Estadual e Federal ou na iniciativa privada até o limite de 36 (trinta e seis) meses	
FORMAÇÃO ACADÊMICA E CURSOS	
a) Pós-graduação stricto sensu (Mestrado e/ou Doutorado)	
b) Pós-graduação lato sensu em área referente ao curso superior	
c) Curso avulso em área referente ao curso superior de 60 horas ou mais	
d) Curso avulso em área referente ao curso superior até 59 horas	

Declaro para os devidos fins legais que neste envelope contém _____ folhas, devidamente assinadas ou rubricadas e enumeradas.

Boa Esperança/ES, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) Candidato(a)



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: processoseletivo@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PENSÃO OU APOSENTADORIA EM OUTRO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Eu, _____,
portador(a) do CPF nº _____ e RG nº _____,
declaro, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que:

- () não recebo aposentadoria/pensão de outro regime de previdência
() recebo aposentadoria/pensão de outro regime de previdência

Caso receba aposentadoria ou pensão de outro regime de previdência, deverá declarar:

- Tipo do benefício: () Pensão () aposentadoria
 - Ente de origem: () Estadual () Municipal () Federal - Tipo de servidor: () Civil () Militar
 - Data de início do benefício no outro regime: ____/____/_____.
 - Nome do órgão da pensão/aposentadoria: _____
 - Última remuneração bruta*: R\$ _____ - Mês/ano: ____/_____
- *última remuneração bruta sem considerar valores de 13º Salário (abono anual).

A Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, no §1º do art. 24 prevê que a acumulação de pensão por morte com outro benefício fica sujeita à redução do valor daquele menos vantajoso nas seguintes situações:

I - pensão por morte deixada por cônjuge ou companheiro do RGPS com pensão por morte concedida por outro regime de previdência social, inclusive as decorrentes das atividades militares; e

II - pensão por morte deixada por cônjuge ou companheiro de qualquer regime de previdência social, inclusive as decorrentes das atividades militares, com aposentadoria concedida por qualquer regime de previdência social ou com proventos de inatividade decorrentes das atividades militares.

A declaração falsa ou diversa de fato ou situação real ocorrida, além de obrigar à devolução de eventuais importâncias recebidas indevidamente, quando for o caso, sujeitar-me-á às penalidades previstas nos arts. 171 e 299 do Código Penal.

Boa Esperança/ES, ____ de _____ de 2021.

Assinatura e identificação do(a) requerente ou representante legal



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
Av. Senador Eurico Rezende, n° 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: processoseletivo@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

ANEXO IV – CRONOGRAMA

1.	APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS	Na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, localizada na Av. Senador Eurico Resende, n° 780, Bairro Centro, Boa Esperança – ES, dia <u>03/02/2021</u> , de <u>08h às 12h</u> .
2.	CLASSIFICAÇÃO PARCIAL APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS	A Classificação Parcial dos candidatos estará à disposição dos interessados no átrio da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA e no site www.boaesperanca.es.gov.br , no dia <u>04/02/2021</u> , a partir das <u>08 horas</u> .
3.	RECURSO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS	Serão feitos somente no portal de inscrição para este processo, direcionado à comissão organizadora, justificando o motivo pelo qual faz o requerimento, de <u>8h às 23h59min</u> do dia <u>05/02/2021</u> .
4.	RESULTADO FINAL	Dia <u>08/02/2021</u> , a partir das <u>8h</u> no átrio da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA e no site www.boaesperanca.es.gov.br , inclusive o resultado dos recursos interpostos.